



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera a redação do art. 4º da Portaria nº 42, de 19 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora D. G. V. X., matrícula nº 002.366, que exercia a função de Gestora de Contratos;

RESOLVE

Art. 1º. O art. 4º da Portaria nº 42, de 19 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica designado para a função de Gestor de Contratos, pelo período de 01 (um) ano, o seguinte servidor:

Função	Nome	Observações
<i>Gestor de Contratos</i>	<i>Jefferson Eduardo Vieira Xavier</i>	<i>Gestor Nível II”</i>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 13 de abril de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal